

**REDAÇÃO DE TEXTO PARA SITE  
CAMPANHA – FAKE NEWS  
ID: E69**

**PROPOSTA DE REDAÇÃO:** Imagine que o diretor do site “De bem com a vida”, para o qual você trabalha, tendo em vista não só o compartilhamento de mentiras, mas também os danos causados a uma infinidade de pessoas, peça para você escrever o texto de apresentação de uma campanha de conscientização a ser lançada no Natal. A campanha contemplará:

- 1) um pedido de desculpas aos internautas prejudicados;
- 2) uma advertência a todos os internautas que compartilham mentiras;
- 3) o esclarecimento de que o compartilhamento de mentiras pela internet é crime.

**TEXTO DE APOIO**

“Fiat Uno roubado com bebê dentro”. “Tarado do perfume usa fragrância para apagar as vítimas”. “Reunião entre facções criminosas agenda ataques a motoristas”. “Ambulante vende água batizada para roubar carros”. Se você é usuário de qualquer rede social, em especial o *WhatsApp*, muito provavelmente já recebeu mensagens sobre estes e outros casos mirabolantes que têm corrido a internet. Além do tom alarmista, todas têm uma característica em comum: são mentiras que somente disseminam pânico.

Ainda que cercado de boas intenções, o gesto de compartilhar boatos web afora pode ter desdobramentos trágicos. Em maio, a foto de uma suposta sequestradora de crianças correu nos telefones celulares em Guarujá/SP. Reconhecida na rua, a mulher acabou brutalmente agredida por uma multidão furiosa, que a matou sem chances de defesa. A vítima, porém, era inocente.

“Esses boatos são histórias que já circulam há anos, sofrendo apenas pequenas alterações. O relato do bebê no carro, por exemplo, já passou por várias cidades, como Vitória e João Pessoa”, explica o jornalista Edgard Matsuki, de 29 anos, criador do site “Boatos.org”, dedicado a combater a propagação dessas farsas.

Um dos principais desafios do trabalho é descobrir a origem de cada história falsa. Muitas vezes, diante da infinidade de compartilhamentos, fica impossível detectar quem foi o primeiro a postá-la. Em geral, contudo, é após a divulgação por um perfil ou página mais acessado que a mentira ganha maiores proporções.

Foi o que ocorreu no Guarujá. Uma conta no *Facebook* que se propõe a publicar notícias da cidade passou adiante um retrato falado, referente a um caso de 2012, como se fosse ligado aos sequestros das crianças — inexistentes, inclusive. Mesmo apagada horas depois, a postagem já tinha feito seu estrago. E, a despeito do desfecho trágico, o simples ato de compartilhar pode virar caso de polícia.

“Propalar mentiras traz responsabilidades, inclusive no âmbito civil. Pode-se, dependendo do caso, responder por injúria, difamação ou calúnia”, explica o advogado David Rechulski, especialista em crimes cometidos via internet.

Segundo o delegado Alessandro Thiers, tudo o que acontece na web deixa rastro, dá para identificar.

“Ainda que seja preciso analisar caso a caso, a pessoa responderá se for verificada a prática de infração penal. Repassar uma mentira sobre alguém é um crime. Dessa forma, na teoria, tanto quem iniciou quanto quem compartilhou pode ser punido. Quem se sentir lesado deve procurar a delegacia mais próxima.”

<https://extra.globo.com/casos-de-policia/rede-de-boatos-compartilhar-informacoes-falsas-pela-internet-mesmo-sem-querer-pode-ser-crime-14631763.html>